

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.

/2011

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado das Comunicações informações sobre a outorga à Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. – SORALI – de concessão de rádio FM no município de Entre Rios -BA.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Ministério das Comunicações, Sr. Paulo Bernardo Silva, as seguintes informações acerca da outorga feita à Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda. – SORALI, através da Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010, de concessão de rádio FM no município de Entre Rios - BA:

- 1) Qual a composição social da outorgada? Há participação acionária da Sra. Norma Suely da Silva na empresa à qual foi outorgada a concessão?
- 2) Há restrição na outorga/concessão de rádios a pessoas jurídicas pertencentes a parentes de parlamentares ou agentes políticos? Quais os critérios seguidos pelo Ministério para as outorgas de rádios?





Além dessas informações, solicita-se a cópia dos documentos juntados no processo que culminou na Portaria n^o 38, de 5 de fevereiro de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista reportagem veiculada na edição nº 2240 da Revista VEJA, na qual a Sra. Norma Suely da Silva foi apontada como laranja de uma empresa de radiodifusão, que seria de propriedade do Deputado Federal João Carlos Bacelar, faz-se necessária a prestação das informações supra consignadas pelo Ministro das Comunicações, com a finalidade de se esclarecer os fatos, através da análise dos documentos requeridos, bem como das respostas às questões suscitadas.

É, portanto, no âmbito da competência fiscalizatória atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo que se apresenta este requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento. Brasília, 27 de outubro de 2011.

> Deputado Chico Alencar LÍDER DO PSOL

